

CONTRATO Nº 006/2026 – 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-IPSJBV E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI – FAFIPA.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**, situado na Rua Senador Saraiva nº 136, Bairro Centro, São João da Boa Vista – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.774.894/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. SERGIO VENICIO DRAGÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.953.536-4 SSP-SP, e CPF nº 965.779.248-72, residente e domiciliado em São João da Boa Vista – SP, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.566.804/0001-76, com sede na Av. Paraná, nº 794-A, andar 1, CEP: 87705-190, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 576.253.609-20, residente e domiciliado em Paranaíba - PR, resolvem pactuar o presente instrumento de prorrogação ao Contrato nº 007/2025, celebrado entre as partes por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 107/2025 (doravante denominados “**TERMO ADITIVO**” e “**CONTRATO**”, respectivamente), mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Com fulcro na Cláusula Quarta do CONTRATO e, tendo em vista a comunicação quanto ao interesse de prorrogação pela CONTRATADA, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir de **28/04/2026**, o prazo do referido CONTRATO.

Parágrafo primeiro: O presente termo aditivo **NÃO** sofrerá reajustes nos valores referentes às taxas de inscrições, conforme manifestado pela empresa



CONTRATADA em carta encaminhada em **08/04/2026** – encartada aos autos do
Processo Administrativo nº 195/2024, permanecendo:

Nível Fundamental: R\$ 50,00;

Nível Técnico: R\$ 70,00;

Nível Médio: R\$ 70,00;

Nível Superior: R\$ 90,00.

Parágrafo segundo: A remuneração da instituição CONTRATADA, quando necessária for a condução de certame, ocorrerá exclusivamente pela destinação dos valores das taxas de inscrições, não sendo devido nenhum valor, custo ou encargo por parte da CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: Não haverá qualquer espécie de repasse dos valores de inscrições à CONTRATANTE, uma vez que a contrapartida pelos serviços prestados se dá pela arrecadação integral dos valores das inscrições pela CONTRATADA.

Cláusula Segunda – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Para firmeza e como prova de assim estarem entre si ajustados e contratados, é lavrado o presente 1º Termo de Prorrogação ao CONTRATO nº 007/2025, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

São João da Boa Vista – SP, 13 de abril de 2026.

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV**

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

☎(19) 3633-6268 / 3631-5541



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



**CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULADE
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ – FAFIPA**

VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

RG nº

RG nº



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

☎(19) 3633-6268 / 3631-5541

Assinado por 5 pessoas: PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, SERGIO VENICIO DRAGAO, EDNÉIA RIDOLFI, FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA e VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/F033-6CDB-6766-86DD> e informe o código F033-6CDB-6766-86DD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F033-6CDB-6766-86DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 13/04/2026 10:30:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 13/04/2026 11:30:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 13/04/2026 11:31:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA (CNPJ 05.566.804/0001-76) em 13/04/2026 17:51:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA (CPF 576.XXX.XXX-20) em 14/04/2026 09:48:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/F033-6CDB-6766-86DD>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 17 de abril de 2026 - Ano 2026 - Edição 1.742

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO	9
EDITAIS	9
CMCN.....	9
CMDPCD.....	11
CMDPLGBT+.....	12
CONTRATOS.....	12
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	13
LICITAÇÕES.....	14
MEIO AMBIENTE.....	15
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	18
SECRETARIA	19
DECRETOS.....	19
LEI.....	20
PORTARIAS.....	20

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 006/2026 - 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o primeiro termo de prorrogação ao Contrato nº 007/2025 celebrado entre as partes, Processo Administrativo nº 107/2025, Dispensa de Licitação, (doravante denominados "TERMO ADITIVO" e "CONTRATO", respectivamente).

Com fulcro na Cláusula Quarta do CONTRATO e, tendo em vista a comunicação quanto ao interesse de prorrogação pela CONTRATADA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2026, o prazo do referido CONTRATO.

O presente termo aditivo **NÃO** sofrerá reajustes nos valores referentes às taxas de inscrições, conforme manifestado pela empresa CONTRATADA em carta encaminhada em 08/04/2026 – encartada aos autos do Processo Administrativo nº 195/2024, permanecendo:

Nível Fundamental: R\$ 50,00;

Nível Técnico: R\$ 70,00;

Nível Médio: R\$ 70,00;

Nível Superior: R\$ 90,00.

A remuneração da instituição CONTRATADA, quando necessária for a condução de certame, ocorrerá exclusivamente pela destinação dos valores das taxas de inscrições, não sendo devido nenhum valor, custo ou encargo por parte da CONTRATANTE.

Não haverá qualquer espécie de repasse dos valores de inscrições à CONTRATANTE, uma vez que a contrapartida pelos serviços prestados se dá pela arrecadação integral dos valores das inscrições pela CONTRATADA.

Assinatura: 14/04/2026.

As partes ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deram causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA torna pública a retomada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, considerando a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa ELPIS SOFT LTDA. por não comparecimento à sessão de realização da Prova de Conceito.

A nova sessão será realizada no dia **24/04/2026** às 08h30min no site www.bllcompras.org.br

São João da Boa Vista, 17/04/2026.

EDNÉIA RIDOLFI
Diretora Administrativa/Financeira

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 22/2026

Objeto: Contratação de licença anual da plataforma de videoconferência Zoom Meetings de uso corporativo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Recebimento das propostas: a partir das 08h00 de 22/04/2026 até as 08h00 de 27/04/2026.

Período de lances: 6 (seis) horas, no dia 27/04/2026, com início às 08h30.

Endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>.

Edital no site www.fae.br. Demais informações (19) 3638-0287 compras@fae.br

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA: 4642937900
0150
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA: 46429379000150
Dados: 2026.04.17 16:05:08 -03'00'